



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA PRPA Nº 266, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020

Institui a Comissão de Avaliação de Bens Permanentes, passíveis de desfazimento, da Procuradoria da República em Marabá.

**O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais de acordo com a competência estabelecida no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/ MPF Nº 382, de 05 de maio de 2015](#) e [Portaria 1.037, de 27 de setembro de 2017](#) e ainda o disposto na [Lei 8.666/93](#), resolve:

Art.1º – Designar os servidores **JOANICE CORREA PACHECO GARCIA**, Técnica do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 6391, **MÁRCIO SILVA DA COSTA**, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 28129, e **FRANCISCO ALECSANDRO SILVA BIZERRA**, matrícula 23765, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Segurança Institucional e Transporte, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais da Procuradoria da República no Município de Marabá, objetivando analisar e classificar os bens passíveis de desfazimento, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º – A presidência da Comissão será substituída, em seus impedimentos eventuais, pelo servidor Márcio Silva da Costa.

Art. 3º – Os membros da Comissão poderão solicitar parecer técnico das áreas afins acerca das especificidades dos materiais, para subsidiar sua atuação.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ALAN ROGÉRIO MANSUR SILVA**